



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 943/2023

Indica melhorias no trânsito na Rua Luiz Sotratti

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimento com o departamento competente, no sentido de realizar melhorias no trânsito, como instalação de sistema semafórico e lombofaixa, na Rua Luiz Sotratti, na altura do número 437, no bairro Jardim Indaiá.

O pedido se faz necessário, pois reforça a solicitação encaminhada pela Associação dos Moradores do Residencial Santa Luzia, através do protocolo de número 12429/2023, que reivindica melhorias no local pela falta de segurança que moradores, alunos e crianças sofrem para realizar a travessia da via.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de fevereiro de 2023.

RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 1597/2023 - 17/02/2023 08:00



PREFEITURA DE ARARAQUARA

Processo 12429/2023

Data: 15/02/2023 - 10:43 Origem 435

Requerente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL SANTA LUZIA

Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS

Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA



Consulte seu processo através QRCode ou do link:
<https://sistema.araraquara.sp.gov.br/protocoloonline>

AMRSL



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
DO RESIDENCIAL SANTA LUZIA

Araraquara, 11 de fevereiro de 2023

Ofício nº 008/2023 - **Reiteração** dos Ofícios 005/2021, 004/2021 e 002/2022, conforme respectivas datas e protocolos: 11/01/2021, guichê: 001.424/2021, processo nº 000.268/2021; 24/05/2021, processo nº 29137/2021; 24/05/2021, processo nº 29140/2021; e 04/05/2022, processo nº 31847/2022.

À Excelentíssima

Senhora SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Cópia: ao Ilmo. Prefeito Municipal Sr. Edinho Silva e demais órgão envolvidos

ASSUNTO : Postulação de Instalação de dispostos de segurança para pedestres.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA,

a **Associação dos moradores do Residencial Santa Luzia**, constituída pelo CNPJ nº 39.527.557/0001-10, com sede na Av. Primo Zavanella nº 47, do mesmo bairro e município, CEP: 14.810-696, neste ato representado por seu Presidente Edwar Martins Schravinato, telefone (16) 98112-2240 e e-mail santaluziaassociacaoeregiao@gmail.com vem por meio deste, mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, postular melhorias ao bairro, de modo a garantir a segurança e qualidade de vida dos moradores do bairro, indo em consonância com os preceitos exarados na Lei Complementar nº 850/14 (Plano diretor), no que tange o inc. III, do Art. 4º, (Das Marcas e Princípios), **BEM COMO REITERAR**, as demandas outrora postuladas, nos ofícios exarados acima. Esclareço que tal postulação, vem sendo deveras requisitadas junto a outras

secretarias, conforme reiteraões exaradas acima. Diante do exposto, venho à V.S.^a solicitar encarecidamente a solução do problema grave que perdura em nossa comunidade.

- 1) Instalação de dispositivo redutor de velocidade (Lombofaixa) na Rua Luiz Sotratti, altura do 437, em ambos os lados (Rua Lázaro Mendes Ferreira), uma vez que foi construído no local uma lombada, dispositivo este que não está sendo suficientemente eficiente, uma vez que no local, recentemente, ocorreu um atropelamento de pedestre, como já temíamos e alertávamos;
- 2) Instalação de um semáforo de travessia de pedestre, visto que além do local tratar-se de uma via “arterial” com fluxo intenso de veículo e de velocidade considerável, tal área é considerada de **PERÍMETRO ESCOLAR**, visto que encontra-se a menos de 100 metros da referida instituição de ensino, utilizada predominantemente pelos moradores dos bairros Res. Sta. Luzia, Serra Azul e parte do Indaiá, a fim de levar seus filhos para a escola/creche EMEF. Gilda Rocha de Mello e Souza, lado oposto da via Rua Luiz Sotratti, altura do 437, em ambos os lados (Rua Lázaro Mendes Ferreira).

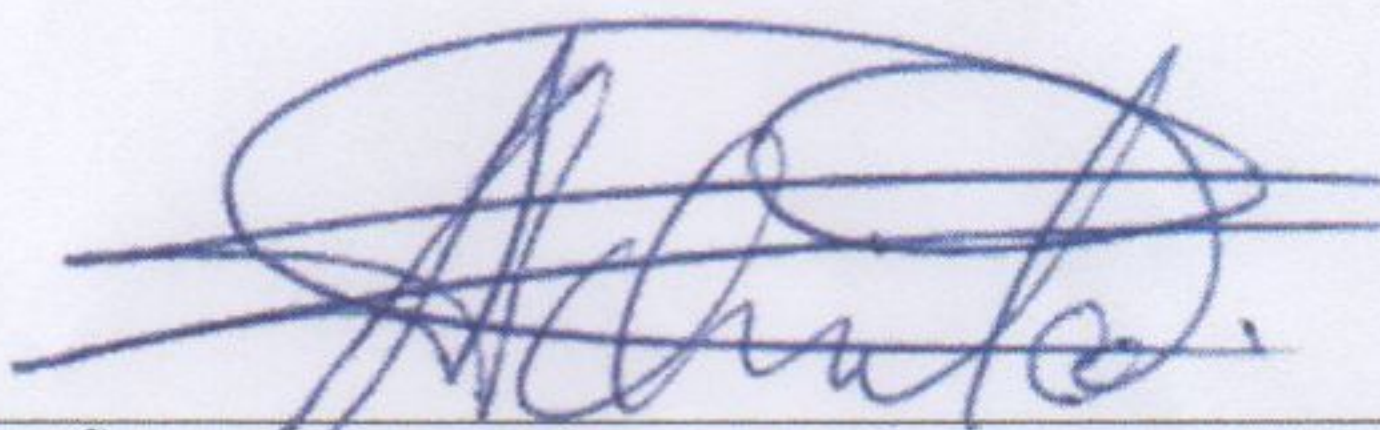
Esclareço que tal solicitação prende-se ao fato do local tratar-se de PERÍMETRO ESCOLAR, e ser utilizada predominantemente para a travessia de pedestres dos bairros conforme exarado acima, Res. Sta. Luzia, Serra Azul e parte do Indaiá, para levarem seus filhos para a escola/creche (**CRIANÇAS E BEBES**). Cabe salientar que o local é utilizado ainda, para travessia dos demais moradores dos bairros para acesso ao transporte público coletivo, uma vez que este serviço não é fornecido no bairro. É de suma importância salientar que a travessia no local não traz segurança nenhuma aos pedestres usuários da via e já foi palco de diversos atropelamentos, conforme relatos dos moradores do bairro, além de recentemente, ter ocorrido um acidente gravíssimo, envolvendo uma jovem de 16 anos residente do bairro Res. Sta. Luzia, que foi atropelada por um veículo e arremessada com a face na guia da sarjeta, conforme relatado abaixo. Tal acidente, uma tragédia anunciada e diversas vezes alertada e cobrada pela associação de moradores do bairro, acidente este que pode ocorrer com qualquer usuário da via, inclusive podendo levando a óbito.

Isto posto, na data de 06/02/2023 por volta das 06h35 da manhã, a jovem Giullia Santos Gomes de apenas 16 anos quando realizava a travessia na Rua Luis Sotratti, sobre a faixa de pedestre, faixa esta que encontra-se com sua pintura já bem apagada, sentido a escola Gilda Rocha, foi atingida por um veículo de cor branca, tendo como condutora uma mulher, que a socorreu até a UPA Central e posteriormente evadiu-se do local. Esclareço conforme documentos anexo, que a jovem teve danos permanentes na face como a fratura do maxilar e a perda de quatro dentes, além de corte, contusões e escoriações por todo corpo.

Destarte a Associação de Moradores do Residencial Santa Luzia, faz um apelo as autoridades públicas de modo a atender esta importante e imprescindível solicitação.

Por fim certo de poder contar com vossa compreensão, desde já a Associação de Moradores do bairro agradece. Se possível, aguardo resposta via e-mail (Endereço exarado acima).

Atenciosamente,



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL SANTA LUZIA